



**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA REPASSE DE RECURSOS Nº 001/2024 - FIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Sergio Martini, por meio do FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Prorrogar até o dia **15/03/2024 (sexta-feira)**, o prazo para a inscrição de entidades neste Edital de Chamamento Público.
- II. Alterar o cronograma descrito no Anexo I, o qual passa a vigorar com o seguinte teor:

Item	Atos	Datas
1.	Divulgação e publicação do Edital de Chamamento	27/02/2024
2.	Período para protocolização de projetos	28/02/2024 a 15/03/2024
3.	Período de recursos quanto ao Edital	28/02/2024 a 01/03/2024
4.	Período de resposta aos recursos do Edital	04/03/2024 a 05/03/2024
5.	Análise dos projetos e documentação pela Comissão de Seleção e emissão de pareceres	18/03/2024 a 20/03/2024
6.	Divulgação dos resultados às OSC	21/03/2024
7.	Período para recursos quanto à avaliação da OSC	21/03/2024 a 22/03/2024
8.	Período de resposta aos recursos da avaliação	25/03/2024 a 26/03/2024
9.	Parecer dos projetos, emitido pela Procuradoria Geral do Município.	27/03/2024 a 28/03/2024
10.	Publicação das OSC selecionadas e dos valores conquistados	01/04/2024
11.	Assinatura do Termo de Fomento	04/04/2024
12.	Início da liberação dos recursos conforme cronograma físico de execução	08/04/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE

III. Os demais itens do referido Edital de Chamamento Público permanecem inalterados.

Herval d'Oeste (SC), 13 de março de 2024.

MAURO SÉRGIO MARTINI

Prefeito

Herval d'Oeste –SC